



**DECRETO Nº: 3.359, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO  
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA ONDA  
BRANCA DE ACORDO COM O PROGRAMA  
MINAS CONSCIENTE.**

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 3.335, de 11 de maio de 2020, que Dispõe Sobre a Adesão do Município de Morro da Garça/MG ao Programa Minas Consciente e Dá Outras Providências.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o avanço da flexibilização das atividades econômicas para a onda branca do Programa Minas Consciente.

Parágrafo único: § 2º Os protocolos de cada segmento encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico:  
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Morro da Garça, 25 de maio de 2020.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**  
**Morro da Garça/MG**